CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO Nº 621/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho - PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM).

"A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO DEVIDO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVA PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

JUSTIFICATIVA

O uso indevido de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência é uma prática recorrente que desrespeita direitos assegurados por lei e compromete a mobilidade e a dignidade desses cidadãos. Essas vagas são garantidas por legislação federal — como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) — e têm como objetivo facilitar o acesso a serviços e locais públicos ou privados, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Infelizmente, muitas vezes essas vagas são ocupadas por pessoas não autorizadas, seja por falta de consciência social, desconhecimento da legislação ou desrespeito ao próximo. Essa realidade demanda ações educativas e de sensibilização por parte do Poder Público.

Dessa forma, a presente indicação visa à criação de uma campanha permanente de conscientização sobre o uso correto das vagas exclusivas, utilizando meios de comunicação, ações em escolas, parcerias com estabelecimentos comerciais, sinalização adequada e campanhas de fiscalização educativa. O objetivo é promover o respeito às normas de acessibilidade e fortalecer a cultura de empatia, solidariedade e cidadania.

Campanhas como essa não apenas ajudam a reduzir o uso irregular das vagas, como também reforçam o compromisso da sociedade com a inclusão, o respeito e a valorização de todas as pessoas.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025

Professor Diego Américo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/04/2025
Horário: 25:44
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍ

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/04/2025

1º Secretário